

IMÓVEL: Um terreno, nesta cidade, com frente para à rua dr. Oscar Werneck, no bairro Novo Lar, no loteamento Jardim Piratininga, correspondente ao lote 20 da quadra 2, todo cercado de madeira e arame, medindo 10,00 metros de frente, por 27,20 metros de frente aos fundos, encerrando uma área de 272,00m², confrontando pela frente com aquela rua, por um lado com o lote 21, por outro com o de nº19 e na linha dos fundos, com o lote nº1. **PROPRIETÁRIOS:** Adalgiza Manoel de Andrade, brasileira, viuva, de prendas domésticas, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por escritura de 27 de fevereiro de 1970, em notas do 2º ofício de comarca, transcrita no livro 30, fls. 151, sob número de ordem 17.347. Bebedouro, 06 de outubro de 1977. **0 Oficial,** *J. M. W.*

R. 1/2.198 - Bebedouro, 06 de outubro de 1977. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **ADQUIRENTE:** José Jacintho de Carvalho, casado, Cic-nº160.675.688, lavrador, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** A proprietária acima matriculada. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14 de janeiro de 1972, em notas do 1º ofício de comarca, livro 108, fls. 145. **VALOR:** R\$1.700,00.0 oficial, *J. M. W.*

R.02/2198. - Bebedouro, 12 de outubro de 1.977. **IMÓVEL:** -acima matriculado. **ADQUIRENTE:** -Fausto Machado, casado, do comércio, residente nesta cidade, cic nº135.101.938-49. **TRANSMITENTES:** -José Jacintho de Carvalho e sua mulher Tereza, Gamasco Saciotto, casados, proprietários, residentes nesta cidade, cic.nº160.675.688-53. **TÍTULO:** -compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** -Escritura de 07 de outubro de 1.977, em notas do 2º Ofício de comarca, livro 151 - fls.195. **VALOR:** -R\$12.672,00.-0 Oficial, *J. M. W.*

R.03/2198. - Bebedouro, 23 de agosto de 1.978. **IMÓVEL:** -o acima matriculado. **ADQUIRENTE:** -Clenirio dos Santos, casado, representante comercial, residente nesta cidade, cic.nº535.612.878-91. **TRANSMITENTES:** -Fausto Machado e sua mulher Amalia Bianchi, casados, proprietários, residentes nesta cidade, cic 135.101.938-49. **TÍTULO:** -compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** -Escritura de 22 de agosto de 1.978, em notas do 2º Ofício de comarca, livro 159, fls.229/-231. **VALOR:** -R\$120.000,00.-0 Oficial, *J. M. W.*

AV.04/2198. - Bebedouro, 23 de agosto de 1.978. -No terreno objeto da matrícula acima, foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº1.733, da Avenida Pedro Hortal, nesta cidade, conforme se verifica da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro. -0 Oficial, *J. M. W.*

> R.05/2.198. - Bebedouro, 09 de outubro de 1.980. -Por escritura de 06 de outubro de 1.980, em notas do 1º Ofício de comarca, livro 143, fls.78vº, Luiz Carlos-Marie Tavares, brasileiro, proprietário. **0 Oficial,** *J. M. W.*


CPF/MF.nº306.000.308-49,casado no regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Mira Tavares, residente nesta cidade, adquiriu por compra de Clenirio dos Santos, representante comercial- RG.nº2.489.687 e sua mulher Edna Aparecida dos Santos, do lar, T. Eleitor nº25.903-da 201ª zona eleitoral-brasileiros, CPF.nº535.612.878-91,casados no regime de comunhão de bens,residentes nesta cidade, o imóvel atraz matriculado, pelo valor de R\$150.000,00.- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

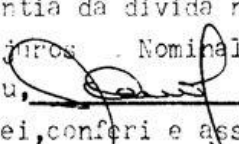
AV.06/ 2.198:- Bebedouro, 31 de dezembro de 1.986.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua Oscar Werneck passou a denominar-se Avenida Pedro Hortal, conforme prova o Decreto nº 624,- de 1º de fevereiro de 1.972, da Prefeitura Municipal de Bebedouro.- Eu, -- *[Assinatura]*, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

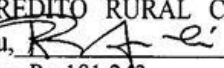
R.07/ 2.198:- Bebedouro, 31 de dezembro de 1.986.- Por escritura de 25 de março de 1.985, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 165, fls. 20, os proprietários, LUIZ CARLOS MARIA TAVARES, supra e retro - qualificados e sua mulher MARIA APARECIDA MARIA TAVARES, brasileira, do -- lar, filha de Theodmiro Mira de Assumpção e de Alzira Rodrigues Mira, - - transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula à AUGUSTO APARECIDO TOLLER, advogado, RG. nº 7.538.005-SP., cic. nº 047.990.458-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com DENIZE VOLPE TOLLER, co lar, RG. nº 8.045.844-SP., residentes e domiciliados - nesta cidade, à Rua Francisco Inácio nº 38 e JOÃO LUIZ TOLEDO DE SOUZA, -- corretor de imóveis, RG. nº 4.149.726-SP., casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ESTELA MARIA TOLLER DE SOUZA, do lar, -- RG. nº 5.410.356-SP., brasileiros, cic. comum nº 290.875.978-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Prefeito Pedro Paschoal nº 1168 pelo preço de Cz\$61.000,00, sendo o valor venal de Cz\$5.090,91.- Eu, - - - *[Assinatura]*, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

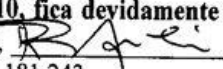
R.08/2.198:-Bebedouro,20de Maio de 1.987.-Por escritura de 25 de Fevereiro de 1.987, em notas do 1º certório de comarca, livro 178, fls.204, os proprietários Dr. AUGUSTO APARECIDO TOLLER e s/m. DENIZE VOLPE TOLLER, JOÃO LUIZ TOLEDO DE SOUZA e s/m. ESTELA MARIA TOLLER DE SOUZA, supra qualificados, -- transmitiram por venda à LUIS ROBERTO MARIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.nº8.261.003-SSP/SP, CPF/MF nº005.787.138.88, residente nesta cidade à Av. Pedro Hortal nº1.540, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$45.000,00.- Eu, *[Assinatura]*, (Luiz de Almeida), Oficial -- Maior, a datilografei, conferi e assino.

Emitt. Cr\$ 630,00
Guia Cr\$ 426,2

AV.09/2.198:- Bebedouro, 03 de março de 2.008. Por instrumento particular datado de 29 de fevereiro de 2.008, instruído com certidão de casamento expedido pelo Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o proprietário já qualificado LUIS ROBERTO MARIOTTO contraiu matrimônio com SUELY TEREZINHA RODRIGUES pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que o casamento foi celebrado em 18 de março de 1.989 a qual a contraente passou a assinar SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTTO. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

R.10/2.198:- Bebedouro, 03 de março de 2.008. Pela cédula de Crédito Bancário emitida em 29/02/2008, o emitente LUIS ROBERTO MARIOTTO e s/m SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTTO, deram à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS, com sede nesta cidade, CNPJ/ME nº 54.037.916/0001-45, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-50.000,00, com vencimento em 27/05/2008, com juros Nominal 2,5% a.m - Taxa de Juros Efetiva - 2.8741% a.m. e 24,4889% a.a. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

AV.11/2.198:- Bebedouro, 30 de Março de 2.016. Conforme instrumento particular, datado de 30 de março de 2016 e com Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 211.125/10-6, procedo a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assinou. Pr. 181.243.

AV.12/2.198:- Bebedouro, 30 de Março de 2.016. Conforme instrumento particular datado de 28 de março de 2.016, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, já qualificada, procedo a presente averbação para ficar constando que a **hipoteca registrada nesta matrícula, sob o R.10, fica devidamente cancelada**, em virtude da liquidação total da dívida no valor de R\$-50.000,00. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assinou. Pr. 181.243.

R.13/2.198:- Bebedouro, 28 de Junho de 2.016. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/03466-6, emitida em 23 de junho de 2016, os proprietários LUIS ROBERTO MARIOTTO, e s/m. SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTTO, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, em **hipoteca cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-699.998,95, com vencimento final em 15 de abril de 2024, que será pago após o período de carência de 36 meses, contado a partir do dia 15 imediatamente subsequente a data deste instrumento, em 05 prestações anuais, vencendo-se a primeira no dia 15, imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/04/2020 e a última em 15/04/2024, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar, acrescida dos encargos financeiros.

MATRÍCULA

2198

FICHA

VERSO

também registrada no livro 03, fls. 01, sob nº. 21.027 e que se estende a matrícula nº 31.509. Eu, Renata C R Bartholo Júlio (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 182.386.

AV.14/2.198: Bebedouro, 07 de março de 2.018. Pelo instrumento particular datado de 09 de fevereiro de 2.018, instruído por certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro, da mesma data, referente ao processo digital nº1010306-96.2017.8.26.0072, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, distribuída no dia 01/11/2017, que são partes: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.: CNPJ/MF. nº17.184.037/0001-10 (exequente) e LUIS ROBERTO MARIOTTO TRATORES EPP: CNPJ/MF. 08.581.476/0001-75 e LUIS ROBERTO MARIOTTO CPF/MF. nº005.787.138-88 (executados), cujo valor da causa é de R\$392.152,27, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, Débora Lopes de Souza (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº191.322).

AV.15/2.198: Bebedouro, 07 de março de 2.018. Procedo a presente averbação nos termos do art.213, inciso I, letra a, da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da averbação nº05, verificou que por um lapso constou erroneamente o nome do executado Sr. LUIS ROBERTO, sendo o correto constar LUIS ROBERTO MARIOTTO. Eu, Débora Lopes de Souza (Débora Lopes de Souza), ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

AV.16/2.198: Bebedouro, 30 de janeiro de 2.020. (RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO) Procedo a presente averbação nos termos do art.213, inciso I, letra a, da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da averbação nº15, datada de 07/03/2018, verificou que por um lapso constou erroneamente o número da averbação onde constou o nome do executado Sr LUIS ROBERTO MARIOTTO, sendo o correto constar **AV.14**. Eu, Renata C. R. Bartholo Julio (Renata C. R. Bartholo Julio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr. nº199.998). Selo Digital nº1210203F1000000003167620Q

AV.17/2.198: Bebedouro, 30 de janeiro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 20 de dezembro de 2.019, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro, datada de 25 de setembro de 2.017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviços Sr. Cassio Aparecido Faccio, referente ao processo digital nº1007706-05.2017.8.26.0072, execução de título extrajudicial – contratos bancários, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação, distribuída em 09/08/2017, que tem como exequente BANCO BRADESCO SA, CNPJ. nº60.746.948/0001-12 e executados LUIS ROBERTO MARIOTTO, CPF. nº005.787.138-88 e SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTO, CPF. nº049.336.618-04, cujo valor da causa é de R\$41.861,59, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015, que se estende as matrículas nºs 31.509/23.185 e 9.032. Eu, Renata C. R. Bartholo Julio (Renata C. R. Bartholo Julio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr. nº199.998). Selo Digital nº 21020331000000003167320K